



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 152/2022**, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 02, Diagnóstico em Laboratório Clínico / Patologia Clínica – Subgrupo 02, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SUS/SIGTAP e suas Unidades de Coleta vinculadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville**. Aos 16 dias de dezembro de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 233/2022, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Patrícia Cantuário da Silveira e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: Laboratório Microtec S/S Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 83.641.407/0001-25 (documentos de habilitação SEI nº 0014141019). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, foi solicitado a proponente através de Ofício SEI nº 0014760694, que apresentasse: Procuração que outorga poderes de representação à Sra. Márcia Maria Pontes, que assina documentos em nome da empresa; Alvará Sanitário das Unidades de Coleta Vinculadas; Comprovante de inscrição e regularidade das Unidades de Coleta Vinculadas e dos profissionais; Certificado de Proficiência com possibilidade de verificação de autenticidade; dados disponibilizados no sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES consonante com a relação nominal dos recursos humanos apresentada. Em 04 de novembro de 2022 a participante protocolou um envelope, documento SEI nº 0014860983, contendo: Declaração sobre Certificação de Acreditação nº 0068/10/09; Certidão de Regularidade de nº 9937 (CRF-SC) / Certidão de Regularidade de nº 1798 (CRF-SC) / Certidão de Regularidade de nº 11652 (CRF-SC)/ Certidão de Regularidade de nº 9935 (CRF-SC); Alvará Sanitário Autenticado; Ficha de identificação do estabelecimento - CNES; Procuração emitida em 28/09/2022; Certificado de Proficiência com autenticidade confirmada. Após análise dos documentos protocolados em resposta à diligência, foi solicitado a proponente através de Ofício SEI nº 0014868540, que apresentasse: Contrato Social em conformidade com o subitem 6.1 do edital; Comprovante de inscrição e regularidade das **Profissionais**; Procuração válida para o credenciamento; dados disponibilizados no sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES consonante com a relação nominal dos recursos humanos apresentada. Em 11 de novembro de 2022 a participante protocolou um envelope, documento SEI nº 0014949519, contendo: Contrato Social com autenticidade confirmada; Comprovante de inscrição e regularidade das **Profissionais**; Requerimento de atualização do CNES. Após análise dos documentos protocolados em resposta à diligência, foi solicitado a proponente através de Ofício SEI nº 0014961750, que apresentasse: Procuração válida para o credenciamento; dados disponibilizados no sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES consonante com a relação nominal dos recursos humanos apresentada. Em 21 de novembro de 2022 a participante protocolou um envelope, documento SEI nº 0015028821, contendo: Procuração que outorga poderes de representação à Sra. Márcia Maria Pontes. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI N° 0015139966/2022 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante "*Cumpre todos os requisitos*", bem como o Memorando SEI nº 0015318321/2022 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante "*está apta tecnicamente*". Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** a **Laboratório Microtec S/S Ltda.**, e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon
Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira
Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2022, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015328478** e o código CRC **8C33B5FF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.057809-7

0015328478v9

0015328478v9